



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício n. 227/2018/GCBAA

Porto Velho (RO), 4 de julho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora

YVONETE FONTINELLE DE MELO

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Assunto: Encaminha Decisão Monocrática

Senhora Procuradora-Geral,

Encaminho para fins de conhecimento, a DM-0151/2018-GCBAA, encaminhada para disponibilização no D.O.e-TCE/RO n. 1657, por meio da internet, no endereço eletrônico <http://www.tce.ro.gov.br/listaDiario.aspx>, proferida pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator, Benedito Antônio Alves, no **Processo n. 00886/18**, que trata sobre Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro de 2017.

Respeitosamente,

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO

Assessor Técnico

Matrícula 136



Documento assinado eletronicamente por **HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 04/07/2018, às 13:03, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0005628** e o código CRC **67185BA5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 001135/2018

SEI nº 0005628

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone:
(69)3211-9001 - www.tce.ro.gov.br